

**PORTARIA Nº 1957/2018-DG/CGP, DE 14/06/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do despacho às fls. 16, do Processo 2018255283, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 4297/2017-DG/CGP, que designou a servidora Luciana Moraes Cordeiro, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto Termo de Credenciamento Médico nº 097/2017, firmados entre este Departamento e a Empresa S.E.S.M. MÉDICOS S/S LTDA – CASTANHAL/PA. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/01/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral.

**Protocolo: 325869****PORTARIA Nº 116/2018- CGD/SIN. INVESTIGATIVA BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2015/24342, que apurou suposta irregularidades na aquisição do veículo de placa JUQ 1194 E pontuação irregular na Permissão para Dirigir; R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 06/2018-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.616, de 14/05/2018, para prosseguimento da Instrução Processual e elaboração do relatório final, contar de 13/06/2018;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

FABIO DE OLIVEIRA MOURA  
Corregedor chefe - DETRAN/PA.  
Portaria Nº 4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 115/2018 – CGD/PAD/ DIVERSAS BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2018-PAD, datado de 08.06.2018, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Joaquim José Aguiar Rodrigues, instituído pela Portaria nº 11/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.383, edição de 29 de maio de 2017, sob protocolo nº 2017/248052.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1 pela servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência na qualidade de membro.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Fábio de Oliveira Moura  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

**PORTARIA Nº 118/2018 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22..06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/123691 que apura irregularidades na expedição de CNHs.

**R E S O L V E:**

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de maio de 2017.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Fábio de Oliveira Moura  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

**PORTARIA Nº 114/2018 – CGD/PAD/ DIVERSAS BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2017/247497, que apurou o suposto atraso de pagamento nas faturas do Contrato Administrativo nº 033/2015

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 07/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.627, de 29/05/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelas servidoras Juliana Cozara de Oliveira Martins, matrícula nº 55588874 e Lissandra Cecília Martins Erero, matrícula nº 57194917.

III - ENCAMINHAR à Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Fábio de Oliveira Moura  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA  
Portaria nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

**Protocolo: 325798****PORTARIA Nº 1896/2018 – DG/ CCCLIN, 12 DE JUNHO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente M.AUXILIADORA A PINTO-CLINIC MEDIC- BELEM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 15/06/2018 a 14/06/2019, da M AUXILIADORA A PINTO-CLINIC MEDIC-Belem CNPJ 23.348.068/0001-61, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 97– Bairro- Coqueiro, Belém-PA CEP 66.823.010–Belem-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Maria A. A. Pinto, Responsabilidade Técnica Médica de Elisabeth A; Gaby e Responsabilidade Técnica Psicológica de Roselena Salgueiro Ruivo

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
DIRETORA GERAL  
D.O.E 33.040

**Protocolo: 325963****ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33636**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33636 edição de 13/06/2018.

Onde se lê:

VALOR: R\$-985.871,88 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: Início: 31/05/2018 Término: 30/07/2018

Leia-se:

VALOR ATUAL: R\$-164.311,98 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos)

Vigência: Início: 31/05/2017 Término: 29/07/2018

**Protocolo: 325728****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO CASTANHAL/PA, inscrito no CNPJ nº 121.991/0001-84

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 14/06/2018 Término: 13/06/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 325748****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MOJU/PA, CNPJ nº 05.105.135/0001-35.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 07/06/2018 Término: 06/06/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral  
DETRAN/PA

**Protocolo: 325699****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1941/2018-DAF/CGP, DE 13/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 417/2018-GOFTC, datado de 13/06/2018, protocolado sob o nº 2018/264937,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, FÁBIO MÁXIMO DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211773/2, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 18/06 a 17/07/2018, referentes ao exercício de 08.06.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 325804**